

Comprovativo da Oferta de Emprego

Código	Destinatário	Tipo de Oferta	Válido De	Válido Até
OE202506/00144	Trabalhador em Funções Públicas	Mobilidade na Categoria	11/06/2025	26/06/2025

CARACTERIZAÇÃO DA OFERTA

Rede de Organismo	SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Organismo	SRE - Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior
Distrito/Ilha	Ilha da Madeira
Concelho	Santa Cruz
Relação Jurídica	CT em Funções Públicas por tempo indeterminado
Carreira	Regime: Carreiras Especiais Carreira: Técnico de Apoio à Infância Categoria: Técnico de Apoio à Infância
Área Funcional	Apoio Educativo (Infância)
Área de Atuação	Trabalhar diretamente com as crianças tendo em vista o seu desenvolvimento sociopedagógico, coadjuvando o educador de infância na programação e realização de atividades educativas e no relacionamento com os encarregados de educação, bem como executar, sob a orientação do educador de infância, as demais tarefas, previstas no n.º 2 do artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2021 de 9 de junho.
Prazo de Duração	18 meses
Lugares a Prover	2
Método de Seleção	Entrevista profissional de seleção
Local Entrega Candidatura	O candidato deverá manifestar obrigatoriamente na plataforma da BEP-RAM o interesse na oferta de recrutamento e ainda do preenchimento do formulário disponível na BEP-RAM, acompanhado dos documentos comprovativos dos requisitos habilitacionais e de formação legalmente exigidos para admissão à carreira de técnico de apoio à infância, entregando presencialmente na Direção Regional de Administração Escolar, Edifício Oudinot, 4.º andar, 9061-901 Funchal, nas horas de expediente ou enviadas por correio eletrónico para o endereço gd.drae@madeira.gov.pt
Prazo de Entrega da Candidatura	26/06/2025
Remuneração	Mesma posição e nível em que se encontra posicionado
Contactos	Email: drae.sre@madeira.gov.pt Telefone: 291145520

REQUISITOS DE ADMISSÃO

Relação Jurídica	CT em Funções Públicas por tempo indeterminado
Carreira	Regime: Carreiras Especiais Carreira: Técnico de Apoio à Infância Categoria: Técnico de Apoio à Infância
Nível de Escolaridade	9.º ano ou equivalente